



DECRETO Nº 05/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel situado à Avenida Coronel Braz Bezerra, n.º 163, Centro, Vertentes-PE, objetivando a instalação de um Hospital Municipal e dá outras providências".

ROMERO LEAL FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO e com fundamento no inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Artigo 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel onde funciona o Hospital Memorial Dr.º Jaime Justiniano de Santana, que possui a seguinte descrição: Situado à Avenida Coronel Braz Bezerra, n.º 163, Centro, Vertentes-PE, possuindo como área total construída 932 m², com terreno medindo 1200 m², inscrito no cadastro imobiliário n.º 01.01.002.0003.001, avaliado na quantia de R\$68.197,20 (sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), consoante planta e cadastro imobiliário anexos, (docs. 01/02).

Artigo. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente e utilidade pública em prol da saúde da população do